



## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Câmara Municipal

#### AVISO

#### **RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE DE 1 LUGAR DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO ÁREA DE EDUCAÇÃO**

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador(a), com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1 – Área de atividade - Assistente Técnico/a na área de Educação.

a) Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercer funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos ou serviços, inerentes à carreira e categoria de Assistente Técnico, nomeadamente, entre outras:

- Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos;
- Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola;
- Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade;
- Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos;
- Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola;
- Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades;
- Recolher, examinar, conferir e proceder ao tratamento dos dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas.

b) Requisitos Gerais:

- Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de assistente técnico/a do regime geral, detentores de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.



## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Câmara Municipal

#### c) Requisitos Específicos:

- Requisito habilitacional: 12.º ano de escolaridade, a que corresponde o grau de complexidade 2, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.
- Os candidatos devem demonstrar conhecimentos e experiência comprovada na área pretendida assim como capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.
- Conhecimentos e Experiência: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.
- Organização e Método de Trabalho: Capacidade para organizar a sua atividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.
- Orientação para o Serviço Público: Capacidade para exercer a sua atividade respeitando os princípios éticos e valores do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade.
- Adaptação e Melhoria Contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar, de forma permanente, no desenvolvimento e atualização técnica.
- Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e cooperar com os outros de forma ativa.

2 – Local de Trabalho - Município de Alenquer.

3 – Prazo e Forma de Apresentação das Candidaturas:

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, enviar, as candidaturas preferencialmente em suporte eletrónico, através do preenchimento do formulário, que se encontra disponível no sítio do Município de Alenquer, cujo endereço é <https://www.cm-alenquer.pt>, e enviado para o endereço de e-mail [drhrecrutamento@cm-alenquer.pt](mailto:drhrecrutamento@cm-alenquer.pt) ou em suporte de papel através do preenchimento do referido formulário, sob pena de exclusão e deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, podendo ser entregues pessoalmente até às 17 horas no Atendimento da Câmara Municipal de Alenquer, ou remetida pelo correio, registado com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido, para a Câmara Municipal de Alenquer, Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

O Formulário deve mencionar “Recrutamento por Recurso à Mobilidade de um/a Assistente Técnico/a da área de Educação”, acompanhado de *Curriculum Vitae* pormenorizado e de uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

4 – Remuneração - A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o/a trabalhador/a se encontra inserido na carreira/categoria de origem.



## MUNICÍPIO DE ALENQUER

### Câmara Municipal

5 – Métodos de seleção - A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na Avaliação Curricular, complementada com uma Entrevista Profissional de Seleção e terá carácter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que obtenham 9,5 ou mais valores na avaliação curricular.

Alenquer, 23 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

---

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr.